



PROCESSO	00179.001947/2024-81
INTERESSADO	Comissão de Relações Institucionais do CAU/SP – CRI
ASSUNTO	Aprovação de apoio institucional ao evento "2ª Semana Acadêmica de Engenharia Civil & Arquitetura e Urbanismo - FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis"

## DELIBERAÇÃO Nº 024/2024 – CRI-CAU/SP

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CAU/SP – CRI-CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no dia 18 de abril de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 103 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso V do artigo 103 do Regimento Interno do CAU/SP que informa as competências da CRI, conforme segue:

Art. 103. Para cumprir a finalidade de formular e acompanhar a política de atuação Institucional do CAU/SP, junto aos órgãos públicos em geral, instituições da sociedade civil organizada e parlamentares, nos âmbitos municipal, estadual e federal, competirá à Comissão de Relações Institucionais do CAU/SP, no âmbito de sua competência:

*V - apreciar e deliberar sobre os pedidos de divulgação, com ou sem apoio institucional do CAU/SP, de cursos, seminários, palestras, feiras e demais eventos organizados por instituições públicas e privadas, em conjunto com as comissões competentes, quando for o caso (...)*

Considerando a realização do evento denominado "2ª Semana Acadêmica de Engenharia Civil & Arquitetura e Urbanismo", organizado pela FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis, que ocorrerá nos dias 22 de abril de 2024 a 26 de abril de 2024 e terá como tema "Avanços e Desafios Tecnológicos: da academia ao campo profissional";

Considerando a solicitação de uso da logomarca do CAU/SP no evento;

Considerando que o evento trata de temática de interesse dos Arquitetos e Urbanistas e está em consonância com os objetivos e finalidades institucionais do CAU/SP e do seu Planejamento Estratégico;

Considerando que o CAU/SP estará presente no evento, por intermédio de um representante;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

### DELIBERA:

1 - Aprovar o apoio institucional do CAU/SP ao evento "2ª Semana Acadêmica de Engenharia Civil & Arquitetura e Urbanismo", organizado pela FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis, envolvendo:

a) Uso da logomarca do CAU/SP no evento, em consonância com as diretrizes de comunicação do CAU/SP;

2 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	<b>SETOR</b>	<b>DEMANDA</b>	<b>PRAZO</b>
0	<b>SGO-CAU/SP</b>	Encaminhar esta Deliberação à SGO para que sejam tomadas as providências necessárias.	01 dia
1	<b>Setor de Comunicação do CAU/SP</b>	Encaminhar esta deliberação para o Setor de Comunicação para que sejam tomadas as devidas providências em relação ao ponto 1.	03 dias

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 18 de abril de 2024

Presencial

## Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Rafael Paulo Ambrosio	X			
Coordenadora-Adjunta	Vera Lúcia Blat Migliorini	X			
Suplente no exercício da titularidade	Denis Oliveira de Souza Neves				X
Membro	Leticia Rocco Kirchner	X			
Suplente no exercício da titularidade	Andre Rogerio de Santana	X			
Suplente no exercício da titularidade	Marco Antonio D Elia Junior				X
Membro	Soriedem Rodrigues	X			

## Histórico da votação:

## 06ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CAU/SP - CRI-CAU/SP

Data: 18/04/2024

**Matéria em votação:** Aprovação de apoio institucional ao evento "2ª Semana Acadêmica de Engenharia Civil & Arquitetura e Urbanismo - FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis"

**Resultado da votação:** Sim (05) Não (00) Abstencões (00) Ausências (02), Total (07)

**Impedimento/suspeição:** -

**Ocorrências:** -

**Condução dos trabalhos (coordenador):** Rafael Paulo Ambrosio

**Assessoria Técnica:** Isabela Rahal de Rezende Pinto (analista) e Sergio Amadeus Leon Lopes (assistente)



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PAULO AMBROSIO, Coordenador(a) da CRI-CAU/SP**, em 18/04/2024, às 11:00, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **16433E63** e informando o identificador **0210159**.